



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CEDDPI**

EDITAL Nº 001 de 2019

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o constante na Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, consolidada pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Nº 9.005 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Estadual Nº 8.846, de 25 de junho do ano de 2009 que dispõe em seu artigo 18 sobre a Criação do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB;

Considerando a Resolução do **CEDDPI/PB Nº 002/2019** que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021.

CONVOCA:

As organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da Política da Pessoa Idosa no estado, para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2019, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
23/10/2019 a 31/10/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDDPI/PB Nº 002/2019 perante a Comissão Eleitoral.(ANEXO I)
01/11/2019 à 05/11/2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 07/11/2019	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
Até as 16h do dia 11.11.2019 após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral através do e-mail: cedpi.pb@gmail.com.
12/11/2019 Até as 12h	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.

*Publicado
no D.O.E.
em: 18/10/19.*

AM

[Assinatura]





**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CEDDPI**

12/11/2019	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
14/11/2019	Assembléia de Eleição.
19/11/2019	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEDDPI.
19/11/2019	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
11/12/2019	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEDDPI para o Biênio 2019-2021.
11/12/2019	Eleição da mesa diretora

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI/PB), através do telefone: (83) 3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: cedpi.pb@gmail.com.

Robson Antônio de Medeiros

**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa -
CEDDPI/PB**

Vandinei Viegas dos Anjos

**Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa -
CEDDPI/PB**

João Hermes Medeiros da Silva

**Membro Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa -
CEDDPI/PB**



legais, em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os Servidores são partes integrantes do processo administrativo por suposta acumulação de vínculos públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentar **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com o respectivo Bloqueio Salarial.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	18.029.866-6	41920030461	OZAEINER ALVES DOS SANTOS
02	18.033.537-5	697.067-2	ROMERO CELESTINO DE SÁ

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 17 de Outubro de 2019.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOTIFICAR, a servidora **TEREZINHA CRISTINA TENÓRIO PIRES DE OLIVEIRA**, Agentes de Segurança Penitenciária, mat. 164.136-5, para comparecer na sede desta Comissão instalada na AV: João da Mata - s/nº - Bloco II - 5º Andar, Centro Administrativo Estadual - Jaguaribe, CEP - 58.015 - 900, João Pessoa-PB, no próximo dia **21.07.2019, às 09h30, para tomarem ciência**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900006616, que trata, em tese, de **ABANDONO DE CARGOS**, por parte da servidora em epígrafe.

Em 15.10.2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 380/GS/SEAP/19, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **GHERFISON PHILIPPE DE LIMA SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 180.899-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, comparecer na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata - s/nº - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por ESCRITO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900004646, objetivando **REGULARIZAR** a sua situação funcional nesta Secretaria, em face do que consta no Processo Sindicatório nº 201900002947, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 17 de outubro de 2019.

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI

EDITAL Nº 001 de 2019

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o constante na Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, consolidada pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei nº 9.005 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Estadual nº 8.846, de 25 de junho do ano de 2009 que dispõe em seu artigo 18 sobre a Criação do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB;

Considerando a Resolução do **CEDDPI/PB Nº 002/2019** que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa

- CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021.

CONVOCA:

As organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da Política da Pessoa Idosa no estado, para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2019, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
23/10/2019 a 31/10/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDDPI/PB Nº 002/2019 perante a Comissão Eleitoral. (ANEXO I)
01/11/2019 à 05/11/2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 07/11/2019	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
Até as 16h do dia 11.11.2019 após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral através do e-mail: cedpi.pb@gmail.com.
12/11/2019	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.
Até as 12h	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
12/11/2019	Assembleia de Eleição.
14/11/2019	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEDDPI.
19/11/2019	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
11/12/2019	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEDDPI para o Biênio 2019-2021.
11/12/2019	Eleição da mesa diretora

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI/PB), através do telefone: (83) 3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: cedpi.pb@gmail.com.

Robson Antão de Medeiros
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB
Vandinei Viegas dos Anjos

Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB
João Hermes Medeiros da Silva
Membro Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CHAMADA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DA CHAMADA Nº 015/19- FAPESQ/CONFAP/MCI

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Universidade de Bolonha, representando a rede de Universidades Italianas, tornam público a chamada para mobilidade de pesquisadores de instituições brasileiras na Itália (MobilityConfapItaly - MCI).

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A Chamada visa oferecer apoio a pesquisadores do Brasil, sediados em instituições brasileiras de ensino superior e pesquisa, dispostos a trabalhar em pesquisa na Itália, em colaboração com pesquisadores locais.
2. Como critérios adotados pela FAPESQ, poderão concorrer à chamada estudantes de Doutorado, matriculados em programas de pós-graduação nas IES do estado da Paraíba, devendo apresentar a anuência de seu respectivo orientador e coordenador de curso, bem como ter defendido sua qualificação em seu Programa de Pós-Graduação.
3. Todos os candidatos devem ter um supervisor associado a uma universidade na Itália e o seu orientador será seu supervisor no Brasil. As instituições anfitriãs qualificadas na Itália são indicadas no site do MCI, na seção dedicada a oportunidades acadêmicas para candidatos brasileiros, no sítio <http://www.mci.unibo.it/en/brazilian-candidates/academic-opportunities>
4. O fomento será oferecido aos doutorandos para estágio sândiche exclusivamente para período de 6 meses de pesquisa, nos padrões seguidos pelo CNPq e CAPES e nos limites orçamentários da FAPESQ.
5. O prazo para submissão inicia-se no dia 27 de agosto de 2019 e encerra-se em 21 de outubro de 2019. Os pesquisadores deverão encaminhar os formulários de submissão pelo sistema SIGCONFAP (<https://sigconfap.fedes.net/>).
6. A previsão para divulgação dos resultados será no dia 16 de dezembro no D.O.E e no site da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br).
7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital pode ser obtido através da internet (www.fapesq.rpp.br) ou na sede da FAPESQ, no seguinte endereço: Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó - CEP: 58.109-772 - Campina Grande. Telefone: 3333 - 2600, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

Campina Grande, 27 de agosto de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

100

100

100

100

100

100